

INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a **Secretaria Municipal de Saúde**, com o seguinte teor:

INDICA-SE que sejam providenciadas a instalação de bancos na área frontal e nos arredores da Unidade Básica de Saúde – Posto Central, neste município. A presente solicitação contempla a disponibilização de assentos adequados na parte externa da unidade, visando atender tanto os usuários que aguardam atendimento quanto os servidores durante seus intervalos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se fundamenta na necessidade de promover melhores condições de acolhimento, conforto e dignidade aos munícipes que utilizam os serviços da Unidade Básica de Saúde – Posto Central.

É recorrente a presença de usuários que chegam antecipadamente para atendimento ou que aguardam na área externa antes da abertura da unidade, permanecendo por períodos consideráveis sem estrutura adequada para acomodação. A ausência de bancos compromete o bem-estar, especialmente de idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade momentânea.

Além disso, a instalação de bancos também proporcionará melhores condições aos servidores da unidade, que poderão utilizar o espaço externo durante seus intervalos, contribuindo para momentos de descanso e recuperação, o que impacta positivamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e com elevado impacto social, que reforça os princípios de humanização no atendimento em saúde pública, organização do espaço e valorização tanto dos usuários quanto dos profissionais.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a execução desta melhoria.

São Bento do Sul, 04 de maio de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

*Vereador União Brasil
São Bento do Sul - SC*